



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.199, DE 3 DE MAIO DE 2024.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 6 de maio de 2024, a servidora pública **BEATRIZ GWADERA FRANCISCO**, Matrícula Funcional nº1849-0, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal deste Município, nomeada em 14 de maio de 2012 através do Decreto nº 3.674/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de maio de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 3 / 5 / 2024
Página: 03 Educação 3516